

DECRETO LEGISLATIVO Nº **019**, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Concede Título de Cidadão Horizontino à
RAIMUNDO DELFINO FILHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e conforme lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica, agora promulga:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO DELFINO FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população e ao desenvolvimento do Município de Horizonte.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 15 dias de abril de 2026.



ANTONIO CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026**

Autoria: Vereador Irmão Bento